

Artigo / Article

Do discurso à ação política: análise de acontecimentos extremistas que violam uma ética discursiva

From discourse to political action: analysis of extremist events violating a discursive ethics

Paulo Henrique Aguiar Mendes 

Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil

paulo.mendes@ufop.edu.br

<https://orcid.org/0000-0003-0584-0669>

Recebido em: 05/02/2024 | Aprovado em: 03/07/2024

Resumo

Neste artigo, desenvolvemos uma reflexão sobre aspectos das relações entre discurso, ação e ética no campo político brasileiro. Essas relações foram focalizadas a partir de perspectivas teóricas baseadas na integração entre os estudos discursivos, fenomenológicos e cognitivos. Destacamos as abordagens de Ricoeur (1988) e de Paveau (2015), especialmente as noções de discurso da ação, de ação eticamente qualificada e de ética/virtude discursiva. Tais noções ofereceram um escopo conceitual e metodológico para a análise de dois acontecimentos extremistas ocorridos durante os protestos realizados contra o resultado das eleições presidenciais de 2022, os quais ilustram a nossa conjuntura política, marcada pelo avanço da extrema direita e por atentados contra o Estado Democrático de Direito. Metodologicamente, selecionamos como *corpus* um conjunto de textos (a exemplo de memes, charges, fotografias, declarações, comunicados e uma petição), os quais tematizam e problematizam esses dois acontecimentos, configurando formas de metadiscursos de caráter axiológico moral. Esses enunciados metadiscursivos foram analisados de um ponto de vista qualitativo, baseado na sua descrição e interpretação à luz das noções mencionadas acima.

Palavras-chave: Discurso • Ação • Ética/virtude discursiva • Democracia • Extrema direita

Abstract

In this article, we reflect on aspects of the relationships between discourse, action, and ethics in the Brazilian political arena. These relationships were examined from theoretical perspectives based on the integration of discursive, phenomenological, and cognitive studies. We highlight the approaches of Ricoeur (1988) and Paveau (2015), particularly the notions of the discourse of action, ethically qualified action, and discursive ethics/virtue. These notions provided a conceptual and analytical framework for the analysis of two extremist events from protests against the outcome of the 2022 presidential elections, illustrating our political context characterized by the rise of the far-right and attacks against the Democratic Rule of Law. Methodologically, we selected a corpus of texts (such as memes, cartoons, photographs, statements, communications and a petition), which address and problematize these two events, shaping forms of metadiscourses with moral axiological nature. These metadiscursive statements were qualitatively analyzed based on their description and interpretation in light of the aforementioned notions.

Keywords: Discourse • Action • Discursive ethics/virtue • Democracy • Far-right

Introdução

Parece haver um consenso de que vivemos em uma atualidade bastante confusa e distópica em diversos aspectos: o advento da pandemia, que ceifou a vida de milhões de pessoas; um avanço sem precedentes da degradação do meio ambiente, ou ainda, do nosso planeta, que parece nos levar a um ponto de inflexão irreversível; uma tensão geopolítica que tende a alterar as relações de forças hegemônicas, levando às guerras a que assistimos; o recrudescimento da crise do capitalismo na sua versão neoliberal financeira, que continua produzindo desigualdades socioeconômicas abissais, fome e crises humanitárias. Junta-se a tudo isso o processo de tecnologização e algoritmização de nossas vidas, capturadas pelas *Big Techs* e suas plataformas digitais que, em vez de horizontalizarem as relações sociais, as verticalizam de um modo perverso, além de facilitarem a propagação da violência verbal e das *Fake News* em larga escala. Esse processo tem obviamente consequências na ascensão da extrema direita em sua versão contemporânea, que ameaça as democracias, o estado democrático de direito em seu cerne.

Com efeito, já existe uma vasta produção intelectual que aborda os fenômenos acima mencionados de diferentes perspectivas. Apenas para mencionar alguns exemplos, destacamos as obras de Marques (2018), Berger (2018), Levitzky e Ziblat (2018), Mounk (2019) e Cesarino (2022). Esta última autora desenvolve uma análise complexa e transversal dos problemas em questão, baseada em teorias de sistemas dinâmicos (não-lineares), com ênfase na “dimensão da materialidade técnica e sua interface com a cognição incorporada (...), reconhecendo a crise de confiança na ciência e na política como sendo a mesma crise” (Cesarino, 2022, p.145).

LINHA D'ÁGUA

Nesse sentido, buscamos operar um recorte sobre a nossa realidade política recente, mais especificamente sobre um conjunto de manifestações de apoiadores bolsonaristas que protestaram contra o resultado das últimas eleições presidenciais¹. Desejamos desenvolver aqui uma abordagem relacionando discurso, ação e ética, de modo a estabelecer interfaces entre os estudos discursivos, cognitivos e fenomenológicos. Com efeito, tais manifestações políticas são sintomáticas da instauração de uma nova versão contemporânea da extrema direita que não nos parece ser uma nuvem passageira (não só no Brasil, mas nos interessa especialmente a nossa realidade).

Na sociedade brasileira, esse processo encontra raízes históricas no patriarcalismo, no colonialismo, no escravismo e no autoritarismo, traduzindo-se, contemporaneamente, pela ascensão do bolsonarismo, como um movimento de extrema direita alicerçado em valores econômicos ultraliberais e em valores morais reacionários de ordem familiar, religiosa e militar. Em linhas gerais, o bolsonarismo (construindo uma imagem mítico-heroica de Bolsonaro para os seus seguidores, como líder ‘anti-sistema’ que luta contra a suposta ‘ameaça comunista’) fez e ainda faz uso ostensivo das redes sociais para propagar o chamado discurso de ódio e as *fake news*. O uso desses ‘expedientes discursivos’, entre outras variáveis, serviu de gatilho para a efetiva instauração de uma guerra cultural, ideológica e discursiva que vinha gradualmente se desenvolvendo na esfera política brasileira desde 2013, cujo recrudescimento se deu a partir das manifestações de 2015 e do impeachment de Dilma Rousseff. Destacamos também a existência de uma ampla bibliografia acadêmica e jornalística sobre esse movimento, a exemplo das obras de Gallego (2018), Prado (2021), Dieguez (2022), Cesarino (2022) e Rocha (2023), entre muitos outros trabalhos. Desenvolveremos comentários pontuais sobre a abordagem desses dois últimos autores mais à frente.

Mais especificamente, pretendemos fazer uma análise de dois fatos do período pós-eleitoral, o caso do Patriota do caminhão e a Saudação nazista ocorrida em Santa Catarina, destacando, especialmente, a integração entre as noções de deacontecimento discursivo e de ética discursiva. Nesse sentido, assumimos uma concepção discursiva (Paveau, 2015) segundo a qual existe uma agentividade recíproca e coemergente entre os sujeitos (como atores sociais que têm uma margem de consciência e reflexividade sobre os seus discursos e ações) e seus ambientes (de ordem sociocognitiva, histórico-cultural, ético-moral e tecnológica). É no âmbito da integração e do tensionamento entre os discursos agenciados e os seus ambientes que desenvolvemos a nossa análise, ora recuando para aspectos mais elementares, ora avançando sobre aspectos mais complexos dessa relação.

¹ O ponto mais exacerbado dessas manifestações extremistas culminou na invasão e depredação da Praça dos Três poderes em Brasília no dia 08/01/2023, configurando uma tentativa de golpe de Estado, cuja investigação e punição ainda está em andamento na Polícia Federal (Operação Lesa Pátria), no STF e no Congresso Federal. No dia 08/01/2024, o Governo Federal, com a presença de autoridades dos três poderes, fez um evento comemorativo, intitulado ‘Democracia Inabalada’, sobre a resistência democrática contra essa tentativa de golpe.

Nesse sentido, cabe ressaltar que utilizamos uma metodologia qualitativa, de caráter descritivo e interpretativo, baseada na coleta de amostras de práticas discursivas relacionadas aos dois acontecimentos políticos acima referidos, que tiveram grande relevância e repercussão no período pós-eleitoral, avultando como exemplos paradigmáticos de violação de uma ética acional e discursiva. Tais amostras configuram formas de metadiscorso de caráter axiológico moral e serão analisados com base nas noções de discurso da ação, de ação eticamente qualificada (Ricoeur, 1988), de acontecimento discursivo e de ética/virtude discursiva (Paveau, 2015).

1 Sobre o discurso da ação

Vale destacar inicialmente a formulação de Paul Ricoeur, segundo o qual “o jogo da linguagem inserido no jogo da transação é o tema da filosofia da linguagem aplicada à ação” (Ricoeur, 1988, 14). Nas palavras do autor:

É aqui que proponho uma investigação prévia à própria ética, a saber, uma descrição e uma análise dos discursos em que o homem diz o seu fazer, abstraindo do louvor e da censura pelos quais qualifica o seu fazer em termos de moralidade. O dizer do fazer pode também considerar-se a vários níveis: nível dos conceitos empregues na descrição da ação; nível das proposições em que a própria ação vem enunciar-se; nível dos argumentos em que se articula uma estratégia de ação (Ricoeur, 1988, p.11).

Nessa perspectiva, Ricoeur(1988) propõe uma articulação orgânica entre esses três níveis do discurso da ação: o conceitual (em que se situam noções como intenção, motivo, agente, responsabilidade, entre outros); o proposicional ou do enunciado (em que aparecem conceitos como performatividade e atos ilocucionários); e o propriamente discursivo (no qual se apresentam categorias como encadeamento e orientação argumentativa). Além disso, é interessante destacar que o autor advoga a favor de uma interface entre análise linguística e fenomenológica, dizendo que não há oposição entre duas teorias da descrição, mas entre dois níveis estratégicos, em que a análise fenomenológica se situa sob a análise linguística. Em outras palavras, a redução fenomenológica produz sentido para a experiência vivida, de modo que o sentido se torna a objetividade que faz frente à consciência, tornando-se correlativa ao que aflora nos nossos enunciados. Segundo Ricoeur (1988, p. 20):

O nível propriamente fenomenológico de uma análise é determinado por uma decisão inicial que constitui o campo fenomenológico como tal, por um ato filosófico inaugural: a redução não é uma subtração da realidade, como faz crer a metáfora do parênteses, mas uma mudança de signos que afeta toda a realidade, a qual, de coisa – absoluta em si – se torna sentido relativo e para mim. Pela redução, aparece um domínio do sentido, um parecer para, em que o sentido remete apenas para outro sentido e para a consciência afim de haver sentido.

Assim, não hápor que separar motivo de causa no discurso da ação, que deve se manter na escala humana da produção de sentidos através da percepção e da linguagem. Aqui parece

claro que o autor se posiciona a favor da racionalidade do discurso da ação, sem com isso negligenciar a relevância das emoções. E vai além, avançando sobre as relações entre um discurso da ação e um discurso da ação eticamente qualificada, que ele chama de discurso da ação significativa, no qual emergem noções como valor e norma. Nessa perspectiva, aludindo a Aristóteles e a Kant, Ricoeur postula que a descrição da ação é a base sobre a qual se pode construir a ética, de modo que a questão é definir como a linguagem da moral se aproxima da linguagem da ação. Aqui, a noção de responsabilidade torna-se o ponto de convergência dessas duas dimensões da linguagem, o qual consiste em atribuir a ação a um autor, que se responsabiliza pelas suas consequências. Nas palavras do autor:

O discurso ético é de uma natureza diferente da do discurso descritivo; em primeiro lugar, claro está, porque introduz noções como norma, valor, obrigação. O discurso ético é um discurso da ação significativa. Além disso, o discurso ético é de uma outra natureza porque não pode ser apenas analítico e descritivo. (...) é justamente prescritivo e constitutivo do próprio sentido da ação significativa. Gera o sentido. E traçando uma linha que junta a Ética a Nicômano aos Princípios da Filosofia do Direito, mostrar-se-ia que tal discurso é essencialmente dialético. Não é um discurso da distinção e da diferença, mas da mediação e da totalização (Ricoeur, 1988, p. 27).

Nesses termos, podemos dizer que os dois fatos políticos mencionados, que serão objetos de nossa análise, configuram ações eticamente (des)qualificadas/significativas, as quais se constituem como acontecimentos políticos extremistas semiotizados tanto no nível de sua realização quanto no de sua percepção e/ou representação discursiva. Isso nos leva a considerar a sua integração ao ambiente (contexto) fenomenológico-cognitivo e sócio-histórico em que são engendrados.

2 Do acontecimento à virtude discursiva

Buscando nos aproximar mais da perspectiva dos estudos discursivos com a qual pretendemos trabalhar aqui, faremos inicialmente um breve comentário sobre relevância da noção de acontecimento, que é amplamente discutida em diferentes áreas de conhecimento, a exemplo da História, da Sociologia e dos Estudos linguísticos e discursivos, nos quais pretendemos nos ancorar mais firmemente. Numa perspectiva linguística enunciativa (Ducrot, 1987, p.168), a própria enunciação “é o acontecimento constituído pelo aparecimento de um enunciado. A realização de um enunciado é de fato um acontecimento histórico”. No plano do discurso, a noção de acontecimento discursivo é definida como “um ponto de encontro entre uma atualidade e uma memória” (Pêcheux, 2006, p. 17), podendo ser analisado em termos de uma correlação entre o fato e a forma como ele foi percebido e significado, como se atualiza e se mantém presente na memória coletiva e discursiva. Um aspecto fundamental é que o acontecimento enunciativo se temporaliza a partir de um presente que se abre para um futuro latente, ao mesmo tempo em que remete a um passado que o faz significar (Guimarães, 2005, p. 12).

No caso dos acontecimentos políticos em questão, interessa-nos analisá-los no âmbito do que Marie-Anne Paveau (2015) chama de acontecimentos discursivos morais, em sua obra *Linguagem e Moral*. Assim, assumimos uma posição favorável à versão da linguística simétrica da autora, para quem o contexto é concebido em termos de ambiente cognitivo, o que implica localizar a atividade linguageira em outros lugares que não apenas na competência interna de um indivíduo. Em suas palavras:

considerando que não há distinção radical entre os discursos e os ambientes sociocognitivos, mas, ao contrário, um *continuum* recíproco (os ambientes fazem os discursos tanto quanto os discursos fazem os ambientes), a dimensão ética dos discursos é plenamente da ordem de uma análise cognitiva do discurso (Paveau, 2015, p. 56).

Cabe ressaltar que a autora estabelece um diálogo com Ricoeur acerca da definição de ética que é assumida em sua abordagem e de sua relação com a noção de moral. Com efeito, Paveau (2015) não desconhece a longa tradição de conhecimento sobre essa relação e, com vistas a produzir uma síntese dessa discussão histórica, sem se debruçar exaustivamente sobre ela, a autora menciona o Dicionário de ética e filosofia moral, de Canto-Sperber (2001), e faz uma primeira aproximação sumária da questão nos seguintes termos:

Em primeiro lugar, é preciso examinar a questão terminológica e definir os empregos das palavras moral e ética. Existem longos estudos sobre as diferenças entre os dois termos: moral se aplicaria às práticas sociais e culturais enquadradas pelas noções de bem e de mal e sancionadas com recompensas e punições num contexto normativo; ética equivaleria a elementos filosóficos de análise dessas práticas (Paveau, 2015, p. 56).

Na sequência, Paveau (2015) faz referência ao verbete produzido por Ricoeur para o dicionário mencionado, segundo o qual moral seria a região das normas na qual se define o que é permitido e proibido, integrando também o sentimento de dever que constitui a dimensão subjetiva de um indivíduo em relação às normas. Quanto à ética, Ricoeur (1988) postula a existência de uma 'ética anterior', em que se dá o enraizamento das normas na vida e no desejo, e de uma 'ética posterior', que visa a integrar essas normas em situações concretas. Nesse sentido, Paveau (2015) afirma que:

para P. Ricoeur, a ética é uma metamoral, ou seja, uma reflexão de segundo grau sobre as normas e os dispositivos práticos, convidando assim usar a palavra no plural: as éticas. Para recapitular, a ética anterior é a ética fundamental; a ética posterior consiste em éticas aplicadas (Paveau, 2015, p. 30).

Tentando integrar de forma mais orgânica as categorias que fundamentam teoricamente nossa proposta até o momento, podemos dizer que Ricoeur (1988) aborda a relação entre discurso e ação (incluindo as que chama de eticamente qualificadas) a partir de um ponto de vista fenomenológico (filosófico), enquanto Paveau (2015) formula a relação entre discurso e ética/moral de uma perspectiva cognitiva (mas também linguística e filosófica). Claro está que essas duas abordagens convergem no sentido de conceber a percepção/cognição, a ação e o

discurso como atividades intrinsecamente relacionadas e situadas axiológica e pragmaticamente no 'ambiente' (contexto)².

Cabe ressaltar que Paveau advoga a favor de um paradigma da epistemologia das virtudes, que remonta Anscombe (1958), e é desenvolvida por estudiosos como Zagzebski (1996) e Greco & Turri (2012). Assim, a autora afirma:

Em minha perspectiva, a ética se coonstrói no ambiente, e não é imposta de fora. Esclareci na introdução que não adoto nem a perspectiva consequencialista nem a abordagem deontológica, mas me parece que a melhor ética para a linguística é a ética das virtudes, o que leva a me situar no âmbito de uma ética dos valores. (...) Como a perspectiva que defendo é realista, cognitiva e contextualista, exigindo levar em conta os agentes em seus ambientes, o que me interessa para elaborar uma teoria ética do discurso são os valores que eles escolhem, e não as normas às quais eles se submetem. (...) Isso não quer dizer que considero o par norma/valor como oposição binária, muito pelo contrário; minha abordagem também nesse caso é simétrica, estabelecendo um contínuo entre norma e valor, em vez de oposição ou mesmo incompatibilidade (Paveau, 2015, p. 196).

Baseada nesse paradigma e na formulação de uma ética discursiva, que estabelece um contínuo entre valor e norma, e entre virtude epistêmica e virtude moral, Paveau (2015) propõe a noção de virtude discursiva, que possibilita aos agentes perceber e avaliar um enunciado como bom ou mau, em função do ambiente em que se insere a sua enunciação e de sua disposição reflexiva. Assim, a abordagem ética das práticas de linguagem pode ser feita a partir da subjetividade dos agentes, considerando que essa subjetividade, negociada coletivamente como intersubjetividade, não constitui uma disposição individual sem controle, mas se baseia no assentimento de uma coletividade vista como ambiente. Trata-se de uma reflexão e de uma análise principalmente sobre o 'lugar' da linguagem entre mente e mundo, sobre as formas de produção dos enunciados situados nos ambientes dos agentes e sobre o lugar dos agentes em seus ambientes (sócio)cognitivos. Nesse sentido, a autora propõe uma definição de discurso virtuoso nos seguintes termos:

Definirei discurso virtuoso como discurso ajustado aos valores vigentes na realidade complexa e instável dos agentes e de seus ambientes. Esse ajuste diz respeito a três elementos: os agentes e suas relações (o que pode ser descrito por meio da noção de decência, extraída de A. Margalit), o mundo (a realidade e suas representações) e o conjunto das produções verbais que constituem a memória discursiva das sociedades (discurso, pré-discursos, linhagens discursivas). Esses elementos formam um sistema ao mesmo tempo discursivo, cognitivo e ético, no qual estão profundamente imbricados (Paveau, 2015, p. 214).

² Um dos paradigmas mais recentes sobre os estudos cognitivos, chamado Cognição 4E, concebe a atividade cognitiva humana integrada em quatro níveis: ela é (i) corporificada (*embodied*), porque é moldada pelo corpo, pelas nossas capacidades sensorio-motoras-perceptivas; (ii) situada (*embedded*), porque se dá na interação entre o organismo e o ambiente; (iii) enativa (*enacted*), porque as nossas percepções são indissociáveis das nossas ações; e (iv) estendida (*extended*), porque também se apoia em ferramentas e dispositivos socio-históricos e culturais do ambiente, tratados como extensões "naturais" do nosso corpo. Ver Newen *et al.* (2018).

Reiterando os parâmetros de definição do discurso virtuoso (quais sejam, o ajuste em relação aos agentes e suas relações; o ajuste em relação ao mundo em função de nossos ambientes cognitivos; o ajuste entre as produções languageiras e a memória discursiva³ das sociedades), uma das formas em que a virtude discursiva se manifesta se traduz por aquilo que a autora chama de “acontecimentos discursivos morais” (que já mencionamos). Tais acontecimentos, de um ponto de vista analítico e metodológico, configuram um conjunto de comentários de ordem moral em torno de um discurso proferido. Trata-se, em geral, de formas de metadiscorso sobre fatos de linguagem de ordem moral.

A questão que nos colocamos aqui incide sobre aquilo de que estamos tratando quando falamos da agentividade de sujeitos conscientes com capacidade reflexiva e responsabilidade sobre as suas ações, especialmente enunciativo-discursivas. No nível do que chamamos de escala humana, a nossa alternativa no âmbito da análise de discursos tem sido estudar a experiência consciente pela via da intersubjetividade, mais especificamente, através dos processos enunciativos dialógicos. A validade dessa alternativa epistemológica e metodológica nos parece ser viabilizada, entre outras alternativas, pela análise dessas formas de metadiscorso, que explicitam uma dimensão dialógica e axiológica importante das práticas de linguagem.

Podemos, então, retomar, com vistas a uma análise discursiva, os acontecimentos políticos extremistas mencionados no início do texto, a saber, o caso do Patriota do caminhão e a Saudação nazista ocorrida em Santa Catarina, os quais configuram acontecimentos discursivos morais, a partir dos quais ilustraremos a nossa abordagem.

3 Dissonância cognitiva coletiva e 'desvirtudes' discursivas

Começamos o nosso comentário pelo acontecimento do “Patriota do caminhão”, designação que por si só instancia discursivamente esse acontecimento inusitado, conferindo-lhe um efeito de sentido irônico. Em linhas gerais, podemos resumir a conjuntura em que se deu esse acontecimento dizendo que, logo após a eleição de Lula em 30 de outubro de 2022, apoiadores de Bolsonaro bloquearam rodovias e estradas por todo o país e apoiaram um golpe de Estado. Na BR-232, no dia 02 de outubro, o comerciante bolsonarista Junior Cesar Peixoto, de Caruaru, subiu no para-brisa de um caminhão para impedir que o veículo ultrapassasse o bloqueio dos manifestantes. O motorista, no entanto, não parou e Peixoto ficou por alguns quilômetros pendurado. Trata-se de uma ação eticamente desajustada, seja por ter sido motivada pelo não reconhecimento do resultado de uma eleição democrática, seja por se caracterizar por

³ Assumimos uma concepção de memória discursiva que se insere no escopo da análise do discurso francesa de linha mais pechêutiana. O conceito de memória discursiva está intimamente relacionado à noção de interdiscurso e foi cunhado por Jean-Jacques Courtine (1994), para quem a linguagem é o tecido da memória, ou seja, a sua modalidade de existência histórica essencial. Na esteira de Courtine e de outros autores, Paveau (2015) formula a noção de memória cognitivo-discursiva, intrinsecamente relacionada ao conceito de ‘pré-discursos’ também elaborado por esta última autora.

tentar impedir o livre trânsito de um veículo através de uma atitude desprovida de qualquer razoabilidade pragmática ou moral.

É amplamente reconhecido que esse acontecimento engendrou uma série discursiva de memes e charges que viralizaram nas redes e nas mídias em geral. Mas, curiosamente, ele se constitui inicialmente como uma ação que foi filmada e amplamente divulgada, uma ação percebida como insólita na sua forma de realização e discursivização.

Figura 1. Texto 1



Fonte: G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2022/11/04/conhecido-como-patriota-do-caminhao-bolsonarista-que-viajou-pendurado-fala-pela-primeira-vez-sobre-video-que-viralizou-fui-muito-exposto.ghtml>.

Fazemos aqui uma referência ao conceito de *affordance* elaborado na psicologia ecológica de Gibson (1983), o qual diz respeito à dinâmica interativa que se estabelece entre um organismo (agente) e o ambiente no qual ele está inserido. Em linhas gerais, *affordances* são predisposições e configurações específicas do ambiente que se impõem ao organismo (agente) como possibilidades de ação imediata. Qualquer pessoa é capaz de perceber a ausência de qualquer *affordance* pertinente na cena esdrúxula de um manifestante agarrado ao para-brisa de um caminhão em alta velocidade na rodovia. E mais, enquanto espectadores, somos capazes de nos projetar nessa cena e simular a sensação de estranhamento e aflição diante de um fato tão bizarro. Somos ainda capazes de nos projetar na posição de um ou de outro personagem com quem nos identificamos ideologicamente.

No plano da percepção fenomenológica a partir da qual operamos uma redução da experiência para lhe conferir um sentido, fica clara a emergência de um sentido metafórico e

LINHA D'ÁGUA

metonímico de ridículo e de absurdo dessa ação e dos protestos bolsonaristas em geral. Esse sentido se traduz através de um conjunto de produções discursivas multimodais, através de memes e charges, por exemplo, que constituem formas de metadiscursos sobre o acontecimento em questão, ou seja, constituem acontecimentos discursivos morais, como ilustram os exemplos abaixo:

Figura 2. Texto 2



Fonte: Farofeiros. Disponível em: <https://www.farofeiros.com.br/patriota-do-caminhao/>.

Figura 3. Texto 3



Fonte: Farofeiros. Disponível em: <https://www.farofeiros.com.br/patriota-do-caminhao/>.

Os textos 2 e 3 acima podem ser interpretados como formas de metadiscursos multimodais, com predomínio da linguagem imagética. O primeiro é um ‘meme’⁴ que representa metaforicamente o desajuste do acontecimento em questão em relação à realidade, através de uma imagem hiperbólica que mostra o caminhão com o “Patriota” fora da terra, chegando à lua, o que gera um efeito de humor cujo valor axiológico tem um caráter moral/ético. Além disso, podemos dizer que esse acontecimento é também desajustado em termos da relação entre os agentes, na medida em que nem a relação entre o caminhoneiro e o ‘manifestante patriota’, nem entre este último e os cidadãos eleitores contempla essa atitude no horizonte de expectativa de ações eticamente razoáveis em nossa sociedade. E mais, o acontecimento do ‘Patriota do caminhão’ está em desajuste também com a memória discursiva da sociedade, o que pode ser atestado pelo efeito de ineditismo e de estranheza produzido por essa atitude política extremista.

Já o segundo texto constitui uma charge que, além do recurso imagético, apresenta o signo verbal “Democracia”, que se traduz por uma referência metafórica ao caminhão, o que estabelece um contraste com o personagem do “patriota”, representado como alguém que está desajustado em relação à realidade e à memória discursiva sobre a democracia, produzindo também um efeito irônico de teor moral/ético.

⁴ O conceito de “meme” teria sido criado pelo zoólogo e escritor Richard Dawkins, em 1976, quando escreveu no livro “*The Selfish Gene*” (O Gene Egoísta). Tal como o gene, o meme é uma unidade de informação com capacidade de se multiplicar e se propagar de indivíduo para indivíduo. Atualmente, o meme pode ser concebido como um gênero com ampla disseminação no ambiente virtual da *internet*, podendo ser composto por materialidades verbais, visuais ou verbo-visuais, que veiculam humor e ressignificam imagens, acontecimentos, estereótipos e frases para que essa finalidade seja atingida. Os memes constituem um vasto campo de estudo da Memética.

Figura 4. Texto 4



Fonte: Post de @dukechargista no Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cki4jccMsW7/?igsh=cmQ1bzgzc2JtY3U%3D>.

Figura 5. Texto 5



Fonte: Carta Capital. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/cultura/bolsonarista-que-se-pendurou-no-caminhao-vira-decoracao-em-trio-de-daniela-mercury-veja-o-video/>.

LINHA D'ÁGUA

O texto 4 é uma charge que apresenta um nível mais complexo de metaforização do acontecimento, uma vez que representa o personagem ‘caminhoneiro’ como sendo Lula, e o personagem ‘patriota’ como sendo Bolsonaro. Essa estratégia de referenciação traz à cena a conjuntura política eleitoral da época, a forte polarização política entre apoiadores de Lula e de Bolsonaro, cuja identificação com o ‘patriota do caminhão’ explicita a inadequação e desvirtuação das ações e discursos de Bolsonaro e de seus apoiadores. Com efeito, a identificação do ‘patriota do caminhão’ com Bolsonaro é imediata e se dá por um processo metonímico de contiguidade, em que o apoiador representa o Líder apoiado. O mesmo não pode ser dito em relação ao ‘motorista do caminhão’, que não representa explicitamente um apoiador de Lula, mas simplesmente um trabalhador caminhoneiro. Essa identificação com Lula fica por conta da intencionalidade do chargista, que, assim, manifesta o seu posicionamento ético e ideológico a favor de Lula, ao identificá-lo com o motorista do caminhão que arrasta o personagem do patriota Bolsonaro.

O texto 5 a ser analisado sobre o acontecimento em questão refere-se ao modo como a cantora Daniela Mercury resolveu ironizar os manifestantes golpistas que questionaram o resultado democrático das urnas. Em uma apresentação da artista, um boneco representando o “patriota do caminhão” foi colocado na frente do caminhão que levava o seu trio elétrico. Essa representação alegórica ganha uma conotação e uma intensidade maior, ao transformar o acontecimento numa espécie de alegoria da bizarrice fanática dos movimentos bolsonaristas contra o resultado das eleições, de modo que essa avaliação da ausência de ética nessa ação não virtuosa se faz presente. Com efeito, a alegoria pode ser concebida como uma breve história, geralmente figurativa, que oferece algum tipo de comentário ético encoberto advertindo o leitor ou ouvinte indiretamente sobre como se comportar quando confrontado com alguma forma de questão moral. Um aspecto importante a ser destacado sobre a alegoria é que ela atinge seu propósito de advertência ao generalizar a partir de um caso específico até outras instâncias que se afirmam moralmente semelhantes⁵.

Ora, o ‘Patriota do caminhão’ tornou-se um acontecimento discursivo comentado à exaustão sob a forma de enunciados multissemióticos ou multimodais, a ponto de se transformar numa espécie de alegoria do discurso extremista de Bolsonaro e de seus apoiadores, manifesto, entre outros eventos, através dos protestos contra as urnas eletrônicas e contra o resultado das eleições. Desde as imagens do Cristo Redentor no Rio até o caminhão do Trio elétrico de Daniela Mercuri, essa avaliação ética de uma ação não virtuosa se faz presente. A propósito, é curioso que o ‘Patriota do caminhão’ figure inclusive na Wikipédia como uma cena que “imortalizou de forma viral” o absurdo das manifestações bolsonaristas. Por outro lado, é sintomático o fato de que o comerciante patriota tenha tentado produzir um discurso de vítima para justificar a sua ação. O empresário Júnior Peixoto afirma:

⁵ Sobre pesquisas acerca da dimensão ética e ideológica da figuratividade, ver Charteris Black (2004).

Texto 6

Acho um tema muito delicado para um cidadão comum, que não tem nenhum tipo de imunidade, tocar nesse assunto. Sou eleitor de Bolsonaro, se houver a oportunidade de ele pleitear uma campanha novamente, eu votarei nele, farei campanha, farei o que for possível, porque ele me representa. Mas o movimento, em si, deixou de ser pro Bolsonaro. O movimento em si é pelo Brasil. Quando o caminhão começou a desenvolver velocidade, eu estava certo que iria morrer. Fixei o olhar, por umas duas ou três vezes, e perguntei: ‘você vai me matar, não é?’ Aí, acho que começou a pesar na consciência dele e ele começou a parar.

Esse trecho do depoimento de Júnior Peixoto nos remete claramente a uma noção importante para a interpretação de processos que estão na base desses acontecimentos extremistas. Trata-se do conceito de dissonância cognitiva coletiva, tal como apresentada por João César Castro Rocha (UERJ), autor do livro “Bolsonarismo: da guerra cultural ao terrorismo doméstico – retórica do ódio e dissonância cognitiva coletiva” (2023). O autor se tornou um dos grandes especialistas no assunto e afirma categoricamente que a extrema-direita e, especificamente, o bolsonarismo quer criar as condições para instaurar um Estado totalitário e fundamentalista, do ponto de vista religioso. A estratégia para alcançar esse propósito passa pela midiosfera digital e a produção de dissonância cognitiva coletiva. Ele menciona o psicólogo social Leon Festinger (1957), para quem a dissonância cognitiva é um incômodo subjetivo decorrente da percepção de uma distância entre o que acreditamos, nosso próprio comportamento e a realidade.

Em linhas gerais, o mais relevante nesse processo coletivo de dissonância cognitiva produzido pela midiosfera digital é a recusa das pessoas de abrirem mão de suas crenças mesmo diante de evidências que as contradigam⁶. Pior, diante de tais evidências, essas pessoas tendem a dobrar as apostas nessas crenças, através de discursos e atitudes que supostamente as justifiquem, por mais despropositados que sejam. Trata-se de uma característica típica do bolsonarismo, e o depoimento do ‘patriota do caminhão’ ilustra, de certo modo, esse processo. Na tentativa de justificar a sua atitude desvirtuada, ele tenta se apresentar como uma espécie de vítima disposta a morrer como um mártir em ‘razão’ de um movimento político que supostamente seria a favor do Brasil, quando na verdade tratava-se de um ato extremista de atentado contra a democracia em favor de um candidato de extrema-direita. A certeza paranoica acrescida ao caráter coletivo da poderosa midiosfera da extrema-direita transforma o caos cognitivo em realidade alternativa. A criação deliberada da dissonância cognitiva coletiva é estrategicamente produzida para desinformar, através da ampla circulação de *fake news*⁷.

⁶ Em seu discurso no evento Democracia Inabalada, realizado em 08/01/2024, o Ministro do STF Alexandre de Moraes afirma “a urgente necessidade de neutralizar um dos grandes perigos modernos à democracia: a instrumentalização das redes sociais pelo novo populismo digital extremista” (Soares, 2024).

⁷ *Fake news* (notícias falsas) podem ser compreendidas como dispositivos de desinformação que circulam nas sociedades contemporâneas, em razão do intenso desenvolvimento da tecnologia, e podem causar sérios efeitos deletérios para o funcionamento da sociedade. O problema da desinformação não surgiu em nossa sociedade atual, mas o processo de produção e circulação dos discursos na era da comunicação digital (com a internet e a Web 2.0) e das redes sociais propiciou o surgimento do dispositivo viral das *fake news* como uma das principais ferramentas do discurso político, que se degenera sob a forma de uma guerra de (des)informação.

Vale a pena ressaltar, ainda que de forma sucinta, a abordagem já mencionada de Letícia Cesarino (2021; 2022), que aprofunda a discussão sobre a tecnopolítica populista, desenvolvendo uma análise bastante consistente sobre o bolsonarismo. Segundo Cesarino (2021, p. 79), “boa parte dos usuários das redes bolsonaristas (...) recorre cada vez mais à trajetória de vida pessoal e suas moralidades quotidianas – o que Zoonen (2012) chamou de *i-pistemology*, ou ‘eu-pistemologia’”. Ademais, a autora também apresenta a noção de *affordances* (já referida acima), afirmando que, na literatura sobre novas mídias, essa noção não se refere a propriedades fixas das plataformas, mas a potencialidades que coemergem entre a arquitetura da mídia e o comportamento dos usuários (Cesarino, 2022, p. 100).

Nesse sentido, a dissonância cognitiva coletiva se produz a partir de uma infraestrutura técnica da arquitetura das plataformas, que, segundo Cesarino (2022), oferece um viés favorável ao bolsonarismo. Essa arquitetura potencializa a configuração de padrões disruptivos, tais como uma temporalidade de crise permanente, uma segmentação social bifurcada (nós/amigos contra eles/inimigos) e uma mobilização de afetos negativos, a exemplo do medo, da repulsa e do ressentimento, padrões recorrentes do populismo digital da extrema-direita.

Em suma, voltando ao caso do ‘patriota do caminhão’, ele foi criticado sob a forma de um acontecimento discursivo moral que se apresenta através de enunciados multimodais privados ou públicos que produzem ironia/humor, numa dimensão axiológica midiática e popular.

O segundo acontecimento extremista ocorreu no mesmo contexto dos protestos de apoiadores de Bolsonaro contra o resultado das eleições presidenciais de 2022. O fato ocorreu no dia 02 de novembro, quando um grupo de bolsonaristas realizou um ato no município catarinense de São Miguel do Oeste, pedindo intervenção militar e fazendo uma saudação nazista durante a execução do Hino nacional em frente a uma base militar, que foi filmada e amplamente difundida como o vídeo da “Saudação nazista”. Este segundo acontecimento contrasta com o primeiro por não ser algo tão inusitado (quanto o ato do “patriota do caminhão”), por ter sido uma ação coletiva cujo simbolismo e semantismo já estão inscritos num conjunto de elementos pré-discursivos pertencentes à nossa memória discursiva.

Figura 7. Texto 7



Fonte: Conjur. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-nov-03/lenio-streck-ve-precipitacao-mp-santa-catarina-aciona-mpf/>.

Nesse caso, o gesto é convencionalmente codificado e sua significação está prevista em lei, como crime tipificado (Lei 7.716/1989). Alguns aspectos podem ser ressaltados nesse acontecimento discursivo. O primeiro diz respeito à percepção fenomenal direta de que se trata de gesto de apologia ao nazismo. Nesse sentido, é curioso que os manifestantes tenham tentado justificar a sua ação, afirmando tratar-se do gesto de juramento à bandeira. Contudo, internautas rebateram essa suposta justificativa, citando o artigo 217 do Decreto nº 57.654 de 20 de Janeiro de 1966, que regulamenta a lei do Serviço Militar e descreve a posição de respeito à bandeira como o braço direito estendido horizontalmente à frente do corpo, mão aberta, dedos unidos e palma para baixo. No vídeo, a grande maioria dos manifestantes aparecem com o braço em um ângulo de 45 graus. A operação de redução fenomenológica permite aos espectadores objetivarem o sentido de saudação e apologia ao nazismo.

A propósito, vale notar que o Ministério Público (MP) de Santa Catarina se manifestou inicialmente a favor do arquivamento do inquérito contra essa saudação. Essa atitude do MP teria sido motivada pelo recebimento de um áudio via WhatsApp em que uma das pessoas presentes ao ato, que se identifica como Itamar Schons, disse que pegou o microfone para tentar animar o grupo de bolsonaristas. Segundo Schons, “Era para erguer a mão em direção ao Exército como se estivesse pedindo ajuda” (Menezes, 2022). Ele ainda afirmou que a iniciativa buscava apenas passar uma “energia positiva” ao público.

Os comentários metadiscursivos não deixam dúvidas sobre o caráter ético/moral desses acontecimentos discursivos. Primeiro, através das manifestações de entidades que repudiaram o ato, apesar da avaliação preliminar do MP/SC. A Confederação Israelita do Brasil condenou o ato, afirmando:

Texto 8

As imagens de manifestantes fazendo saudações nazistas em protesto em Santa Catarina são repugnantes e precisam ser investigadas e condenadas com veemência pelas autoridades e pela sociedade como um todo. O nazismo prega e pratica a morte e a destruição.

O enunciado acima constitui uma manifestação explícita de uma avaliação ética negativa sobre a ‘saudação de protesto’ em questão, configurando-se como uma forma de acontecimento metadiscursivo moral, que qualifica o ato como ‘repugnante’, e se apresenta modalizado deonticamente, ao dizer que as ‘imagens precisam ser investigadas e condenadas com veemência, além de denunciar que ‘o nazismo prega e pratica a morte e a destruição’.

Já o embaixador da Alemanha no Brasil, Heiko Thoms, denunciou:

Texto 9

Não se trata de liberdade de expressão, mas de um ataque à democracia e ao Estado de Direito no Brasil. Esse gesto desrespeita a memória das vítimas do nazismo e os horrores causados por ele.

De modo semelhante, o proferimento do embaixador alemão no Brasil é também um claro exemplo de acontecimento metadiscursivo moral, caracterizado pela refutação de que a saudação se trataria de ‘liberdade de expressão’, seguida de um contra-argumento que define o gesto como um ataque à democracia e ao estado de direito no Brasil, além de ser um desrespeito

à memória das vítimas do nazismo. Essa declaração explicita o desajuste da saudação em questão em relação à memória discursiva sobre o holocausto nazista e aponta claramente o caráter não virtuoso desse gesto discursivo.

A Embaixada de Israel no Brasil publicou o seguinte comunicado:

Texto 10

Estamos preocupados com esse fenômeno aqui e contamos com as autoridades competentes para que tomem as providências necessárias para acabar com esse tipo de atos ultrajantes.

Embora assuma um tom um pouco menos grave do que os enunciados anteriores, a manifestação da Embaixada de Israel apresenta o mesmo caráter ao expressar ‘preocupação com o fenômeno’ e afirmar contar com as autoridades para a tomada de providências cabíveis para acabar com os atos qualificados como “ultrajantes”, o que denota uma clara avaliação moral de uma atitude desprovida de qualquer virtude discursiva, estando desajustada em relação aos sujeitos, ao mundo e à memória discursiva de uma sociedade democrática.

Não obstante, parece-nos que a manifestação mais contundente e significativa foi a representação apresentada pelo jurista Lenio Streck, em parceria com Marcelo Cattoni e Ranieri Resende, ao MPF, afirmando que a saudação nazista é conduta criminosa e merece ser enquadrada no tipo penal corresponde. Eis alguns trechos da petição publicados no Conjur:

Texto 11

Cumpra acrescentar que a matéria objeto da presente representação compõe obrigação internacional constante em recente tratado ratificado pelo Brasil, qual seja, a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (2013), incorporada ao bloco constitucional com status de Emenda Constitucional (Decreto Legislativo nº 1/2021)

Muito estranha essa pressa do MP estadual em arquivar. Ao que consta, bastou ouvir o locutor que mandou um áudio para o coronel da polícia e *fiat lux*, tudo ficou esclarecido para o promotor. Ora, um fato dessa envergadura exige o máximo de cuidado. O mundo literalmente está de olho. Essa explicação por WhatsApp aceita pelo MP não parece prudente e à altura da responsabilidade da instituição. O que o MP não entendeu, ou fez de conta que não entendeu, é que não interessa o ponto de vista interno subjetivo do autor ou mentor do gesto com a mão erguida. Importa é o que esse gesto representa na opinião comum dos olhares dos ‘espectadores do evento’, a aldeia global. A opinião pública é que importa. Por isso, esperamos que o MPF tenha mais cuidado com o fato ocorrido.

O primeiro excerto da petição menciona a relevância institucional e jurídica da ‘matéria objeto da representação’ dos juristas, que atentam para o seu enquadramento normativo na recente Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, cujo status de Emenda Constitucional evidencia a sua importância.

Na sequência, o segundo excerto questiona abertamente a conduta do MP estadual em seu precipitado pedido de arquivamento do caso. Como acontecimento metadiscursivo moral, essa peça jurídica incide não só sobre a saudação nazista, mas especialmente sobre a atitude do MP estadual, cuja conduta é avaliada como eticamente desajustada. Os juristas chegam a ser irônicos em seu comentário, ao dizerem: “Ao que consta, bastou ouvir o locutor que mandou um áudio para o coronel da polícia e *fiat lux*, tudo ficou esclarecido para o promotor.” Os enunciados seguintes do excerto reiteram esse desajuste entre a ‘envergadura do fato’ e ‘a falta

de cuidado e prudência' do MP como instituição que deveria ter responsabilidade com a devida apuração da denúncia sobre a gravidade da conduta dos manifestantes. Mas são especialmente os últimos enunciados do excerto analisado que fazem referência a um aspecto bastante importante da nossa análise, ao ressaltar que o MP não percebeu que o que interessa não é “o ponto de vista interno subjetivo do autor ou mentor do gesto com a mão erguida”, mas, sobretudo, “o que esse gesto representa na opinião comum dos olhares dos ‘espectadores do evento’, a aldeia global”, ou ainda, a opinião pública. Isso diz respeito à relevância da percepção e da interpretação do gesto do ponto de vista fenomenológico e discursivo, ou ainda, do efeito de sentido suscitado no ambiente. Nesse sentido, a petição proposta por Streck e Catoni remete-nos a uma ressalva feita por Paveau (2015) à noção de responsabilidade enunciativa, que, segundo ela, parece estar centrada demais no sujeito produtor da enunciação. A autora afirma que:

a captação da dimensão moral dos enunciados, então, é de fato uma questão que só pode ser tratada dentro de um ambiente cognitivo preciso. É um problema situado. Por essa razão, prefiro falar em reflexividade enunciativa (versus irreflexividade), conceito que convém mais ao aspecto coletivo, porque distribuído pela produção discursiva (Paveau, 2015, p. 222).

A problematização que se faz aqui reside sobre a integração do discurso ao ambiente que o constitui, de modo que, para além do fato de que a saudação nazista configura um ato discursivo coletivo, o seu sentido não depende apenas da suposta intencionalidade de um de seus mentores (Itamar Schons) que tenta justificar o ato através de declarações via WhatsApp. O sentido é produzido coletivamente no ambiente do qual participam outros agentes, a exemplo daqueles que percebem e interpretam o ato em questão, aspecto destacado pelos juristas em sua representação contra o MP Estadual. É nessa perspectiva que Paveau faz a sua ressalva a uma certa concepção de responsabilidade enunciativa, segundo a qual o produtor do ato seria o grande responsável por sua agência. Para a autora, as noções de reflexividade (ou irreflexividade) são mais aptas para traduzir o caráter coletivo e distribuído dessa agência e de seu sentido. Em outras palavras, é o conjunto do ambiente e sua capacidade de reflexividade que estabelecem o ajuste ou desajuste do ato de saudação em questão aos sujeitos, ao mundo e à memória discursiva. Tratando-se de uma saudação inserida no contexto de um conjunto de protestos contra o resultado de eleições democráticas, fazendo apelo às forças armadas em detrimento do Estado Democrático de Direito, podemos inferir claramente o seu desajuste em relação a uma ética acional e discursiva. Enfim, no caso da representação jurídica reproduzida nos excertos acima, temos a presença de um acontecimento discursivo moral que se faz representar por enunciados jurídicos que formulam uma denúncia, numa dimensão deontológica institucional.

Conclusão

Buscamos desenvolver uma análise acerca das relações entre discurso, ação e ética, com base em autores que abordam tais relações a partir de perspectivas fundamentadas na integração entre os estudos discursivos, fenomenológicos e cognitivos. Nesse sentido, destacamos as abordagens de Ricouer (1988) e de Paveau (2015), cujas respectivas noções de discurso da ação, de ação eticamente qualificada e de ética/virtude discursiva ofereceram um escopo conceitual e analítico para refletirmos sobre dois acontecimentos extremistas, que ilustram a conjuntura política que experienciamos contemporaneamente no mundo e, mais especificamente, no Brasil. Com efeito, escolhemos analisar os casos do ‘patriota do caminhão’ e da ‘saudação nazista’, ocorridos durante os protestos de apoiadores de Bolsonaro contra o resultado das eleições presidenciais de 2022, pois esses acontecimentos são ilustrativos de um processo histórico que ainda estamos vivendo e, portanto, preservam uma ‘atualidade e uma relevância’ sobre as quais precisamos refletir, para compreendermos melhor os seus motivos e as suas consequências, especialmente com vistas à preservação do Estado Democrático de Direito no Brasil.

É justamente em função dessa perspectiva de uma reflexividade crítica coletiva que devemos investir na proposição de novas formas de conceber a integração entre discurso, ação e ética em nossa sociedade, articulando emoção e razão, com vistas a construirmos uma sociedade em que prevaleça o respeito aos princípios e valores éticos democráticos e humanistas, em detrimento da propagação do autoritarismo, do ódio, das *fake news*, da violência verbal e do populismo extremista digital.

Referências

- ANSCOMBE, E. *Intention*. Oxford: Blackwell, 1958.
- BERGER, J. M. *Extremism*. Cambridge, MA: The MIT Press, 2018
- CANTO-SPERBER, M. (Org.) *Dictionnaire d'éthique et de philosophie morale*. Paris: PUF, 2001.
- CESARINO, L. Pós-Verdade e a Crise do Sistema de Peritos: uma explicação cibernética. *Ilha – Revista de Antropologia*, Florianópolis, v. 23, n.1, p. 73-96, 2021.
- CESARINO, L. *O mundo do avesso: política e verdade na era digital*. São Paulo: UbuEditora, 2022.
- CHARTERIS-BLACK, J. *Corpus approaches to critical metaphor analysis*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2004.
- COURTINE J.-J. Le tissu de la mémoire: quelques perspectives de travail historique dans les sciences du langage, *Langages*, n. 114, , p. 5-12, 1994.
- DAWKINS, R. *The Selfish Gene*. Oxford: Oxford University Press, 1976.
- DIEGUEZ, C. *O ovo da serpente: nova direita e bolsonarismo: seus bastidores, personagens e a chegada ao poder*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- DUCROT, O. *O dizer e o dito*. Campinas, SP: Pontes, 1987.

LINHA D'ÁGUA

- FESTINGER, L. *A Theory of Cognitive Dissonance*. Stanford: Stanford University Press, 1957. E-book.
- GALLEGO, E. S. (Org). *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- GIBSON, J. *The theory of affordances. The senses considered as perceptual systems*. Connecticut: Greenwood Press, 1983.
- GRECO, J.; TURRI, J. *Virtue epistemology. Contemporary reading*. Cambridge: The MIT Press, 2012.
- GUIMARÃES, E. *Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Campinas, Pontes, 2005.
- LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- MARQUES, L. *Capitalismo e Colapso ambiental*. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.
- MENEZES, M. A. O gesto Nazista em Santa Catarina: Nem tudo que parece é, mas tudo que é parece. CONJUR, 07 de set. 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-nov-07/streck-menezes-gesto-nazista-sc-tudo-parece/>. Acesso: 07 set. 2022.
- MOUNK, Y. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- NEWEN, A.; LE BRUN, L.; GALLAGHER, S. *The Oxford Handbooks of 4E cognition*. Oxford: Oxford University Press, 2018.
- PAVEAU, M-A. *Linguagem e moral*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2015.
- PÊCHEUX, M. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas, SP: Pontes, 2006.
- PRADO, M. *Tempestade ideológica: bolsonarismo, a alt-right e o populismo iliberal no Brasil*. São Paulo: Ed. Lux, 2021.
- RICOEUR, P. *O discurso da ação*. Lisboa: Edições 70, 1988.
- ROCHA, J. C. C. *Bolsonarismo: da guerra cultural ao terrorismo doméstico – retórica do ódio e dissonância cognitiva coletiva*. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.
- SOARES, G. Moraes defende regulamentação das redes sociais contra “populismo extremista”. UOL, São Paulo, 08 de jan. 2024. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/justica/moraes-defende-regulamentacao-das-redes-sociais-contra-populismo-extremista/>. Acesso: 08 jan. 2024
- ZAGZEBSKI, L. *Virtues of the mind. Na inquiry into the nature of virtue and the ethical foundations of knowledge*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.